



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 013.3, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A), APÓS RECURSO.**

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**INDEFERE** os Recursos das Candidatas Gisela Vieira Scartazzini e Caroline Malia Chitolina, quanto as pontuações, pelas razões da Comissão designada, anexadas ao presente Processo Seletivo Simplificado;

**DIVULGA** o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PSICÓLOGO(A), após Recurso, conforme segue:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Gisela Vieira Scartazzini	Não pontou conf. Edital
02	Alessandra Boscato Pacheco	60
03	Caroline Malia Chitolina	20
04	Eloísa Maldaner Kuhn	Não pontou conf. Edital
05	Júlia Katzer Pedroso	20
06	Greici Scapini Matte	Não pontou conf. Edital

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal